
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.233, DE 1º DE ABRIL DE 2010.

Homologa Termo de Acordo assinado entre as seguintes entidades sindicais: SINDIFISCO, SEPUB, SINDSAÚDE, SINDFEPA, SINDPOL, SINTEPA, SINTAUEPA, SINDETRAN, STAFPA, CUT, com a participação da ASPOP, AMFAMIPA E O Governo do Estado do Pará e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.289, de 24 de julho de 2009 e no Decreto-Lei Estadual nº 57, de 22 de agosto de 1969,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o Termo de Acordo assinado entre as seguintes entidades sindicais: SINDIFISCO, SEPUB, SINDSAÚDE, SINDFEPA, SINDPOL, SINTEPA, SINTAUEPA, SINDETRAN, STAFPA, CUT, com a participação da ASPOP, AMFAMIPA E O Governo do Estado do Pará assinado em 31 de março de 2010.

Art. 2º Determina a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças e a secretaria de Estado de Administração, que realizem todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento do referido acordo, inclusive a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos estaduais e inativos a partir de 1º de abril de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de abril de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.639, de 06/04/2010. – COM ANEXO, CADERNO SUPLEMENTO DE 01/04/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ